



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 032.3300-88.1996.
5.02.0029

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09/12/2021 dias do mês de _____
do ano de _____, à Rua Adalberto de
Campos, 257, Vila Madalena, 6. Paulo-SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 1712062,
passado a favor de Messias Rufino nequeira,
contra Marcelo de Almeida Bairão,
para pagamento da importância de R\$ 25.373,83 (vinte e cinco mil tre-
zentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: Mat. 42.851 - UM PRÉDIO
à Rua Raul Adalberto de Campos, n. 257, Jar-
dim Atibania, no 39º subdistrito, Vila Madalena,
e o terreno medindo 6m de frente, igual
largura nos fundos, por 38m de frente
nos fundos do lado direito visto da
rua, 38,30m do lado esquerdo, com área
de 228,90m², confrontando do lado di-
reito com o lote 12, do lado esquerdo com
o remanescente do lote 11, e nos fundos com
Alameda Solite. Contribuinte: 081.281.0024-6.
Avaliação: R\$ 1.830.000,00 (um milhão e
oitocentos e trinta mil reais).
Nada mais.